

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000271 Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 450, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera a pedido, a SR^a. CLAUDINEIA SANTOS DE SANTANA, do cargo de VICE-DIRETORA ESCOLAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a SRª. CLAUDINEIA SANTOS DE SANTANA, portadora da cédula de identidade nº. 0875323952 SSP/BA e CPF nº 572.329.625-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do cargo comissionado de provimento temporário de VICE-DIRETORA ESCOLAR.
- **Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 451, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera o SR. CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS da função de CHEFE DO SETOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica exonerado o SR. CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 08214809-01, SSP/Ba e CPF nº 991.337.175-91, lotado na Secretaria Municipal de Governo SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS.
- **Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita

 $\label{eq:continuous} Praça~10~de~Novembro,~n^o~09,~Centro,~Ibirataia,~Bahia-CEP:~45.580-000,~CNPJ:~14.131.569/0001-09-Telefone:~(73)~3537-2125\\ E-mail:~gabinete@ibirataia.ba.gov.br$



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 452, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Nomeia o SR. THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Fica nomeado o SR. THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 1450919960, SSP/Ba e CPF nº 036.624.835-99, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.
- **Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 453, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Nomeia o SR. MARLUIR DA SILVA SANTOS para exercer a função de CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeado o SR. MARLUIR DA SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade nº 0781683769, SSP/BA e CPF nº 754.027.855-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE.
- **Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 454, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária JENAILDES RIBEIRO DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, JENAILDES RIBEIRO DA SILVA, admitida em 01/03/1999, CPF n° 635.358.585-34, RG n° 02768200 – SSP/BA, CTPS n° 35285 – Série n° 0067-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 16/07/2018 a 14/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 455, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária ANA ANGELICA RIBEIRO DE ANDRADE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, ANA ANGELICA RIBEIRO DE ANDRADE, admitida em 01/06/1990, CPF n° 365.252.785-20, RG n° 0163625000 – SSP/BA, CTPS n° 22716 – Série n° 00016-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2000-2005, devendo gozá-la no período de 16/07/2018 a 14/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 456, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **AILTON DA SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, AILTON DA SILVA, admitido em 01/03/2005, CPF nº 869.458.825-00, RG nº 0669233790 – SSP/BA, CTPS nº 99484 – Série nº 00050-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de VIGILANTE, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 10/07/2018 a 08/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 457, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de LICENÇA PRÊMIO a funcionária EVÂNIA SANTOS MASSARANDUBA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, EVÂNIA SANTOS MASSARANDUBA, admitida em 01/04/1987, CPF nº 524.889.425-53, RG nº 0415693691 – SSP/BA, CTPS nº 37254 – Série nº 00028-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2014-2019, devendo gozá-la no período de 04/07/2018 a 02/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 458, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Nomeia o SR. HELY MARQUES DOS SANTOS JUNIOR para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Fica nomeado o SR. HELY MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 1008411124, SSP/BA e CPF nº 026.763.225-83, lotado na Secretaria Municipal de Gestão SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL.
- **Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 459, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera o SR. MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO do cargo de CHEFE DE ATENÇÃO A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Fica exonerado o SR. MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO, portador da cédula de identidade nº. 0228695228 SSP/Ba e CPF nº 365.602.435-91, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE ATENÇÃO A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
- **Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 460, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera a SR^a. SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA, do cargo de CHEFE DE ATENÇÃO A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. SIDINEIDE SANTOS MOSQUITO DE SOUZA, portadora da cédula de identidade nº. 4388985-91 SSP/Ba e CPF nº 467.545.475-53, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE ATENÇÃO A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
- **Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 461, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera a SR^a. LUCIDALVA ANTONIA
ANDRADE LEITE do cargo de
COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica exonerada a SRª. LUCIDALVA ANTONIA ANDRADE LEITE, portadora da cédula de identidade nº. 2483925-65 SSP/Ba e CPF nº 182.089.085-68, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
- **Art. 2º-** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 462, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera o SR. MÁRCIO BARBOSA SILVA, da função de CHEFE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica exonerado o SR. MÁRCIO BARBOSA SILVA, portador da cédula de identidade nº. 0403492840, SSP/BA e CPF nº 394.879.035-34, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- **Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 463, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera a SR^a. MARTA FERNANDO SOUZA, da função de ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica exonerada a SRª MARTA FERNANDO SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 39622777-6, SSP/Ba e CPF nº 215.932.368-32, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
- **Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 464, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Nomeia a SR^a. LUCIDALVA ANTONIA ANDRADE LEITE para exercer o cargo de CHEFE DE ATENÇÃO A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea "a", que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Fica nomeada a SR^a. LUCIDALVA ANTONIA ANDRADE LEITE, portadora da cédula de identidade n°. 2483925-65 SSP/Ba e CPF n° 182.089.085-68, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE ATENÇÃO A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
- **Art. 2º-** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 465, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Nomeia o SR. MÁRCIO BARBOSA SILVA, para exercer a função de ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeado o SR. MÁRCIO BARBOSA SILVA, portador da cédula de identidade nº. 0403492840, SSP/BA e CPF nº 394.879.035-34, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ENTEVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
- **Art. 2°.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 466, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Nomeia a SR^a. MARTA FERNANDO SOUZA, para exercer a função de CHEFE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica nomeada a SRª MARTA FERNANDO SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 39622777-6, SSP/Ba e CPF nº 215.932.368-32, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- **Art. 2°.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita